



Prefeitura de  
**Tarrafas**  
Exatidão e Compromisso

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.04.001P**  
**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE**  
**PREÇOS E DE HABILITAÇÃO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2016, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, localizada na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. Luiz Alves Matias, nomeado através da Portaria nº 0123002/2015 de 23 de Janeiro de 2015, juntamente com os membros da equipe de apoio, Srs. Cícero Reis dos Santos e Francisco das Chagas Pereira da Silva, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01 - "Propostas de Preços" e nº 02 - "Documentos de Habilitação", relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.04.001P, do tipo menor preço, que tem por objeto a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e aditivos, para suprir as necessidades das frotas de veículos das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tarrafas, durante o exercício financeiro de 2016. De início, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, solicitou e recebeu o credenciamento e os envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação da única empresa presente ao certame: **Vitória Combustíveis e Lubrificantes LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.169.294/0001-01, estabelecida na Rod. CE km 02, S/Nº, Bairro Vitória, na Cidade de Assaré, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Natanael Carlos de Almeida, portador do RG nº 20073995198 SSP-CE e inscrito no CPF 276.649.703-00 residente na Rua Tenente Moacir Freire, 105, Centro, Cidade de Assaré, Estado do Ceará. A etapa de lances ficou prejudicada, e na negociação direta a empresa **Vitória combustíveis e lubrificantes LTDA- EPP**, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 1.142.690,00 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil e seiscentos e noventa reais), como os valores unitários dos combustíveis e lubrificantes estavam compatíveis com os valores de referência. Mesmo assim o Sr. Pregoeiro convocou o representante da licitante presente para reduzir os preços unitários apresentados, ao que o mesmo informou que estes já estavam no limite, portanto, os mesmos ficaram mantidos. Deste modo, o Sr. Pregoeiro autorizou a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação. Aberto o envelope e examinados os documentos, ficou constatado que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no Edital, portanto a empresa foi considerada **HABILITADA E VENCEDORA** do objeto licitado. A seguir, cumprindo o Art. 109 no seu Inciso I, Alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Sr. Pregoeiro abriu o prazo recursal, ao que o representante da licitante presente renunciou, expressamente, ao direito de interpor recursos contra a



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS



decisão tomada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, fato que foi posto em ata. A seguir, o Sr. Pregoeiro decidiu pela ADJUDICAÇÃO do objeto do certame em favor da empresa: **Vitória combustíveis e lubrificantes LTDA- EPP**. Como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafás/CE, 19 de janeiro de 2016.//

*Luiz Alves Matias*  
Luiz Alves Matias  
Pregoeiro

*Vitória combustíveis e lubrificantes LTDA- EPP*  
Vitória combustíveis e lubrificantes LTDA- EPP  
Licitante

Vitória Combustíveis e Lubrificantes Ltda  
CNPJ 05 169 294/0001-01

Sócio Administrador

*Cícero Reis dos Santos*  
Cícero Reis dos Santos  
Membro da equipe de apoio

*Francisco das Chagas Pereira da Silva*  
Francisco das Chagas Pereira da Silva  
Membro da equipe de apoio